

## NORMAS GERAIS PARA INGRESSO COMO PORTADOR(A) DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO REALIZADA NO EXTERIOR

**Prazo para inscrição:** 03/10/2024 a 10/11/2024

**Resultado:** 17/12/2024

**Início das aulas:** 10/03/2025.1

**Inscrição online:** <https://www.ccpa.puc-rio.br/ingresso/>

**Taxa de inscrição:** R\$ 100,00

### CONDIÇÕES

- 1) Só serão aceitas as inscrições para admissão como portadores de diploma de graduação no exterior os(as) alunos(as) com diplomas revalidados pelo MEC.
- 2) Candidatos(as) devem verificar se existem exigências específicas para ingresso no curso pretendido. Consulta disponível em <http://www.puc-rio.br/sobrepuc/depto/dar/trans.html>.
- 3) Casos omissos serão submetidos à apreciação da Coordenação de Graduação do curso desejado.
- 4) A inscrição indica a concordância com as normas da universidade.

### DOCUMENTAÇÃO

Os documentos devem estar legíveis e devem ser enviados em formato PDF.

- 1) Cópia do diploma de graduação revalidado pelo MEC (frente e verso na mesma folha);
- 2) Histórico escolar oficial completo fornecido pela universidade de origem com a Apostila de Haia ou visto consular. Caso o documento não tenha sido emitido em inglês, espanhol ou português deve ser apresentado juntamente com sua tradução juramentada.
- 3) Documento com descrição do regime/sistema de aprovação da IES de origem, com informação da nota mínima para aprovação nas disciplinas;
- 4) *Curriculum Vitae* atualizado;
- 5) Carta com indicação dos motivos de pedido de ingresso como portador de diploma;
- 6) Certidão de nascimento ou casamento com tradução juramentada em casos de documentação emitida no exterior;
- 7) Carteira de identidade ou RNE, se estrangeiro(a). CNH não é aceita;
- 8) Título de eleitor, apenas para aluno(a) brasileiro(a);
- 9) Certificado de dispensa de incorporação, apenas para aluno brasileiro;
- 10) CPF;
- 11) Certificado de conclusão do ensino médio ou Convalidação do ensino médio, nos casos de certificados obtidos fora do país;
- 12) Passaporte com visto de estudante/permanência atualizado, apenas para estrangeiro(a);

**PROCEDIMENTOS**

- 1) A inscrição deverá ser realizada por meio de requerimento acadêmico (<https://www.ccpa.puc-rio.br/ingresso/>) **entre 03 de outubro e 10 novembro de 2024.**
- 2) Todos os campos devem ser preenchidos, inclusive a indicação de curso/habilitação e turno e toda a documentação exigida deverá ser anexada.
- 3) A PUC-Rio reserva-se ao direito de recusar inscrições com ausência de dados essenciais, informações divergentes entre documentos, ilegibilidade, rasuras etc. **Cabe, exclusivamente, ao candidato a responsabilidade de apresentar a documentação correta, legível e sem cortes. Processos incompletos ou incorretos serão rejeitados e descartados.**
- 4) Uma possível recusa pelos motivos listados acima será informada no próprio requerimento de inscrição, por isso, é recomendada a verificação regular ao sistema. Neste caso, o(a) interessado(a) poderá iniciar uma nova solicitação, desde que esteja dentro do prazo.
- 5) O resultado das solicitações, as instruções e a data da matrícula **serão divulgados no dia 17 de dezembro de 2024 no próprio requerimento de inscrição.** Caso não haja quaisquer informações em até dez dias após esta data, é imprescindível que o(a) candidato(a) entre em contato com a Coordenação Central de Admissão e Registro por meio do canal de atendimento <https://sgu.rdc.puc-rio.br/SGUWeb/protocolo/WloginProtocoloGenerico.aspx?idCC=657>
- 6) Após a aprovação da solicitação, o número de matrícula será disponibilizado no requerimento de inscrição e será encaminhado um e-mail com informações para a efetivação de matrícula.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) O prazo para alteração de disciplinas resultante do aproveitamento de estudos, para efeito no período de ingresso, termina na última data do De-Para Administrativo (alteração de matrícula). Consulte os prazos no calendário escolar.
- 2) O(A) candidato(a) matriculado(a) na PUC-Rio que desejar cancelar sua matrícula poderá solicitar devolução de 80% da parcela da semestralidade paga, por meio de requerimento acadêmico (<http://www.ccpa.puc-rio.br/sap/>) até o **dia 10/03/2025.** O ressarcimento será depositado diretamente na conta corrente informada e o percentual será usado para cobrir custos administrativos. Cancelamentos solicitados após a data acima não serão ressarcidos.
- 3) Aluno(a) aprovado(a) por transferência externa não pode trancar o seu primeiro período na PUC-Rio.

**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

O aproveitamento de estudos anteriores possibilita a dispensa em disciplinas dos cursos da PUC-Rio. O candidato(a) aprovado(a) deve submeter seus documentos entre os dias **17 de dezembro de 2024 até 12 de janeiro de 2025.** Se a submissão ocorrer entre os dias **13 de janeiro até 02 de fevereiro de 2025,** o candidato aprovado deverá se **matricular com atraso dia 11 de março de 2025.** Documentos submetidos após o **dia 02 de fevereiro de 2025** serão analisados, mas os



**CCAR**

## Coordenação Central de Admissão e Registro

eventuais aproveitamentos só poderão ser lançados para 2025.2, ou seja, para o período subsequente.

A universidade recomenda que o(a) candidato(a) solicite o programa completo das disciplinas e outras atividades cursadas na IES de origem no momento da submissão do pedido de ingresso na PUC-Rio.

Dúvidas e mais informações acesse:

<https://sgu.rdc.puc-rio.br/SGUWeb/protocolo/WloginProtocoloGenerico.aspx?idCC=657>